



Joinville, 04 de fevereiro de 2022.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, com sede na Rua Padre Kolb, 723, CEP:89.202-350 Bucarein, Joinville/SC, vem tempestivamente, visando acima de tudo uma disputa justa e igualitária no âmbito da legislação vigente, garantindo assim a competitividade do pregão que irá ocorrer, solicitar os seguintes esclarecimentos:


1. Para os equipamentos Tipo 1 e Tipo 2 "*m*) Capacidade de impressão mensal (páginas/mês): 100.000” analisando esta exigência técnica, constatamos que não existe qualquer justificativa técnica que justifique a exigência deste ciclo, diante do volume de impressão estimado para este item que é de no máximo 15.000 páginas/mês. Ainda é de conhecimento geral que os fabricantes mesuram seus equipamentos para um PICO máximo de produção, denominado como ciclo mensal máximo. A fim de ampliar o ROL de fabricantes, possibilitando a ampla participação, entendemos que esta administração também aceitará equipamentos com ciclo mensal máximo, desde que recomendado pelo fabricante, de 80.000 páginas mês. **Está correto nosso entendimento?**
2. Para entrega dos equipamentos é solicitado “24.1 A empresa vencedora do certame terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato para promover a entrega e manutenção do objeto contratado para que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso ao final desse prazo.” Em razão do atual momento pandêmico e das dificuldades de entrega por parte de alguns fabricantes de equipamentos este prazo tem sido impraticável. Assim sendo, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos será maleável junto a administração e estendido para no mínimo 30 dias após assinatura do contrato., desde que requerido pelo licitante? Está correto nosso entendimento?
3. No item “3.3 Locação de 01 Dispositivo Scanner de mesa com assistência técnica durante o período contratual”. Qual produção mensal de digitalização devemos considerar para este item?
4. O item 3.4 do Termo de Referência informa que “A franquia mensal será de 15.000 cópias.”. Em análise a este item questiona-se: Esta franquia é referente aos dois tipos de multifuncionais, no caso dos 7 equipamentos? Caso positivo, podem informar a franquia por tipo de equipamento?



Todos os esclarecimentos acima são de suma importância, com único e exclusivo propósito de fornecermos equipamentos de alta tecnologia, que atendam a necessidade e produtividade da contratante, e principalmente ofertar a melhor proposta.

Nestes termos aguardamos V. apreciação e as respostas necessárias para o bom andamento deste processo licitatório.

Com nossas melhores considerações,



SELBETTI TECNOLOGIA S.A.